

Projeto n.º 133/84

Mensagem 36/84

Publicado 22/09/84

JORNAL DE HOJE

LEI Nº 827, DE 18 DE SETEMBRO DE 1984.

"Concede perpetuidade à sepultura onde se acham inumados os restos mortais de VALTER VIANA SARAIVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 299, Quadra "B", do Cemitério de Jaceruba, neste Município, onde se acham inumados os restos mortais de VALTER VIANA SARAIVA.

Art. 2º - A família de VALTER VIANA SARAIVA ficam ainda assegurados todos os restos mortais decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo precedente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 18 DE SETEMBRO DE 1984.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO

P r e f e i t o

RUY AFRÂNIO PEIXOTO

Sec. Munic. de Governo

SERGIO WLADIMIR BERNARDES

Sec. Munic. de Planj. e Coord. Geral

HELIO CORREDEIRA

Sec. Munic. de Administração

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

Sec. Munic. de Fazenda

NAHUM GENEN NETO

Sec. Munic. de Obras e Urbanismo

JORGE LUIZ AFFONSO

Sec. Munic. de Serv. Públicos

MARLY TUPACINUNGA DE MATTOS

Sec. Munic. de Educação

RICARDO FRIED

Sec. Munic. de Saúde e Bem-Estar Social

WANDERLEY FERNANDES SUPPO

Sec. Munic. de Desen. Agropecuário

JOSÉ AMÉRICO DA SILVA

Sec. Munic. de Hab. e Trabalho

JOSÉ AMÉRICO CARDOSO ROSA

Sec. Munic. de Esp. e Lazer

JAQUES RUBINZTAJN

Sec. Munic. de Ciência e Pesquisa

JOSÉ FRÓES MACHADO

Procurador Geral

LEI Nº 827, DE 18 DE SETEMBRO DE 1984.

E R R A T A

Onde se lê:

Art. 2º - À família de VALTÊR VIANA SA RAIVA ficam ainda assegurados todos os restos mortais decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo precedente.

Leia-se:

Art. 2º - À família de VALTER VIANA SA RAIVA ficam ainda assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo precedente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 17 DE OUTUBRO DE 1984.

ELIZABETH P. GUTIERRES
Chefe de Expediente

18.10.1984

6 - JORNAL DE HOJE